



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2022**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES, FUNDOS E INSTITUTOS.**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 61.144.000,00 (sessenta e um milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

**Órgão: 1000 - Gabinete do Prefeito**

Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.1 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/4

**Valor: R\$ 375.000,00**

**Órgão: 1000 - Gabinete do Prefeito**

Unidade orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.171 - Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/50

**Valor: R\$ 150.000,00**

**Órgão: 2000 - Gabinete do Vice-Prefeito**

Unidade orçamentária: 2002 - Gabinete do Vice-Prefeito

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.5 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/168

**Valor: R\$ 165.000,00**

**Órgão: 3000 - Procuradoria-Geral do Município**

Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.6 – Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/599

**Valor: R\$ 985.000,00**

### **Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda**

Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda

Funcional-programática: 4.123.1

Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/575

**Valor: R\$ 2.540.000,00**

### **Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda**

Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda

Funcional-programática: 28.846.1

Ação: 0.1 – Contribuição ao PASEP

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/584

**Valor: R\$ 1.800.000,00**

### **Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas**

Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.21 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/153

**Valor: R\$ 2.547.000,00**

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.1/154

**Valor: R\$ 3.910.000,00**

### **Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras**

Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.31 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/224

**Valor: R\$ 689.000,00**

### **Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional-programática: 4.122.6

Ação: 2.76 – Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/478

**Valor: R\$ 1.250.000,00**

### **Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana**

Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.81 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/75

**Valor: R\$ 375.000,00**

**Órgão: 14000 - Secretaria Municipal de Comunicação**

Unidade orçamentária: 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação

Funcional-programática: 4.131.1

Ação: 2.113 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/15

**Valor: R\$ 10.000,00**

**Órgão: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Funcional-programática: 4.122.9

Ação: 2.118 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/55

**Valor: R\$ 7.650.000,00**

**Órgão: 18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos**

Unidade orçamentária: 18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Funcional-programática: 4.122.7

Ação: 2.139 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/189

**Valor: R\$ 195.000,00**

**Órgão: 19000 - Controladoria-Geral do Município**

Unidade orçamentária: 19019 - Controladoria-Geral do Município

Funcional-programática: 4.124.1

Ação: 2.307 - Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/1

**Valor: R\$ 295.000,00**

**Órgão: 25000 - Secretaria Municipal de Governo**

Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo

Funcional-programática: 4.121.1

Ação: 2.11 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/585

**Valor: R\$ 792.000,00**

**Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.284 - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.21/414

**Valor: R\$ 10.000.000,00**

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.21/419

**Valor: R\$ 4.800.000,00**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.302.3

Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.21/435

**Valor: R\$ 4.525.000,00**

### **Órgão: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí**

Unidade orçamentária: 28030 – Fundo Financeiro RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.193 – Benefícios Previdenciários Executivo – Plano Financeiro RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1001/634

**Valor: R\$ 14.000.000,00**

### **Órgão: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.30 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/240

**Valor: R\$ 1.970.000,00**

### **Órgão: 32000 - Secretaria Municipal de Tecnologia**

Unidade orçamentária: 32032 – Secretaria Municipal de Tecnologia

Funcional-programática: 4.126.1

Ação: 2.180 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/144

**Valor: R\$ 175.000,00**

### **Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania**

Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.90 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção e Cidadania

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/514

**Valor: R\$ 20.000,00**

### **Órgão: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.65 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/89

**Valor: R\$ 352.000,00**

### **Órgão: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL**

Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FMEL

Funcional-programática: 4.122.13



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Ação: 2.302 – Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FMEL  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/553  
**Valor: R\$ 298.000,00**

**Órgão: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS**

Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável – INIS  
Funcional-programática: 4.122.8  
Ação: 2.145 – Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável – INIS  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.501/19  
**Valor: R\$ 80.000,00**

**Órgão: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS**

Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável – INIS  
Funcional-programática: 4.122.8  
Ação: 2.145 – Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.606660/758  
**Valor: R\$ 1.045.000,00**  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.606660/759  
**Valor: R\$ 106.000,00**

**Órgão: 77000 - Fundação de Educação profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI**

Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.184 – Apoio Administrativo à FEAPI  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/563  
**Valor: R\$ 45.000,00**

**Art. 2º** O crédito autorizado no Art. 1º, no valor de R\$ 6.620.000,00 (seis milhões, seiscentos e vinte mil reais), será coberto pela anulação das seguintes despesas:

**Órgão: 1000 - Gabinete do Prefeito**

Unidade orçamentária: 1001 – Gabinete do Prefeito  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.274 – PEMI – Planejamento Estratégico do Município de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/7  
**Valor: R\$ 375.000,00**

**Órgão: 1000 - Gabinete do Prefeito**

Unidade orçamentária: 1001 – Gabinete do Prefeito  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.274 – PEMI – Planejamento Estratégico do Município de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/8  
**Valor: R\$ 25.000,00**

**Órgão: 1000 - Gabinete do Prefeito**

Unidade orçamentária: 1002 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Funcional-programática: 6.182.9

Ação: 2.327 – Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/54

**Valor: R\$ 125.000,00**

### **Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município**

Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município

Funcional-programática: 2.61.1

Ação: 2.8 – Precatórios

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/594

**Valor: R\$ 854.000,00**

### **Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas**

Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.26 – Ação de Complementação Alimentar

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/162

**Valor: R\$ 900.000,00**

### **Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras**

Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 2.333 – Manutenção, Conservação e Expansão dos Cemitérios e Crematórios Municipais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/611

**Valor: R\$ 689.000,00**

### **Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 1.11 – Construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/479

**Valor: R\$ 100.000,00**

### **Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana**

Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.81 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/76

**Valor: R\$ 125.000,00**

### **Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana**

Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Funcional-programática: 20.606.14

Ação: 2.82 – Revitalização do Parque do Agricultor

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/80

**Valor: R\$ 50.000,00**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana**

Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Funcional-programática: 20.606.14

Ação: 2.88 - Fundo Municipal do Desenvolvimento Rural

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/86

**Valor: R\$ 50.000,00**

### **Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana**

Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Funcional-programática: 20.606.14

Ação: 2.281 - Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/88

**Valor: R\$ 150.000,00**

### **Órgão: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Funcional-programática: 4.122.9

Ação: 2.118 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/57

**Valor: R\$ 25.000,00**

### **Órgão: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Funcional-programática: 4.122.9

Ação: 2.119 - Apoio Administrativo à Guarda Civil e Guarda Patrimonial

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/58

**Valor: R\$ 1.000.000,00**

### **Órgão: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Funcional-programática: 6.181.9

Ação: 2.121 - Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/64

**Valor: R\$ 110.000,00**

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/65

**Valor: R\$ 50.000,00**

### **Órgão: 18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos**

Unidade orçamentária: 18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Funcional-programática: 4.122.7

Ação: 2.139 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/190

**Valor: R\$ 120.000,00**

### **Órgão: 25000 - Secretaria Municipal de Governo**

Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Funcional-programática: 4.121.1

Ação: 2.12 – Aprimoramento dos Processos de Gestão, Planejamento e Orçamento

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/588

**Valor: R\$ 100.000,00**

### **Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.30 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/241

**Valor: R\$ 1.000.000,00**

### **Órgão: 32000 – Secretaria Municipal de Tecnologia**

Unidade orçamentária: 32032 – Secretaria Municipal de Tecnologia

Funcional-programática: 4.126.1

Ação: 2.157 – Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/142

**Valor: R\$ 175.000,00**

### **Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania**

Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.90 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção e Cidadania

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/516

**Valor: R\$ 20.000,00**

### **Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Funcional-programática: 11.334.2

Ação: 2.255 – Concessão de Incentivos Fiscais e Estímulo Econômico

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/106

**Valor: R\$ 352.000,00**

### **Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí – FMEL**

Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí – FMEL

Funcional-programática: 4.122.13

Ação: 2.302 – Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí – FMEL

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/557

**Valor: R\$ 50.000,00**

### **Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí – FMEL**

Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí – FMEL

Funcional-programática: 27.812.13

Ação: 2.304 – Manutenção Esportiva da FMEL

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/561





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Valor: R\$ 50.000,00**

**Órgão: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS**

Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável – INIS

Funcional-programática: 18.542.8

Ação: 2.149 – Educação Ambiental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/36

**Valor: R\$ 30.000,00**

**Órgão: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS**

Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável – INIS

Funcional-programática: 18.542.8

Ação: 2.243 – Projetos Ambientais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/40

**Valor: R\$ 50.000,00**

**Órgão: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI**

Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Funcional-programática: 11.333.1

Ação: 2.209 – Capacitação Profissional dos Gestores e Servidores Públicos Municipais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/567

**Valor: R\$ 45.000,00**

**Art. 3º** O crédito autorizado no Art. 1º, no valor de R\$ 53.373.000,00 (cinquenta e três milhões, trezentos e setenta e três mil reais), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

**Art. 4º** O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 1.151.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil reais) será coberto por superávit financeiro do exercício anterior de acordo com a fonte de recurso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 18 de agosto de 2022.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### MENSAGEM Nº 053/2022

Exmo. Sr.  
Ver. RUBENS ANGIOLETTI  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 61.144.000,00 (sessenta e um milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), para fazer frente às despesas com folha de pagamento e encargos de diversas Secretarias Municipais, Fundações, Fundos e Institutos.

O pedido se justifica em razão dos aumentos concedido acima do previsto, equiparações de salários e novas contratações, necessário se faz a suplementação das despesas com a folha de pagamento e seus encargos.

Cumpra esclarecer que os valores a serem suplementados foram previstos para suportar as despesas até o final do exercício em curso. Entretanto, devido a uma previsibilidade mais efetiva nos gastos com relação a folha de pagamento, face a diversos eventos que poderão influenciar no montante final (concessão de férias, demissões, triênios, novas contratações e outros), poderá haver a necessidade de novas suplementações.

As suplementações pleiteadas serão supridas por anulação de despesas que não possuem mais previsão para serem utilizadas neste exercício, por superavit financeiro e provável excesso de arrecadação nas fontes de recursos elencadas em cada despesa.

Por fim, solicitamos que o Projeto anexo seja submetido para tramitação e apreciado, por essa Egrégia Câmara, em

**REGIME DE URGÊNCIA,**

com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 23 DE AGOSTO DE 2022, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, dada a relevância do assunto.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município